

**DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

- 1. PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO**, Brasileira, Empresário, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10.10.1969 em Pedreiras - MA, residente e domiciliado à Rua Maneco nº 685 Bairro Centro - Pedreiras - MA CEP 65.725-000 portador da RG de n.º 51820796-0 SSP/MA Data da Emissão 17.04.1997 e CPF 376.435.333.34
- 2. SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA**, Brasileiro, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 05.06.1965 em Belém - PA, residente e domiciliado à Avenida Mario Andreassa S/N Cond III Bloco 04 Apto 207 Bairro Turu - São Luis - MA, CEP. 65068-500 portador da RG Nº: 2438709 PC/PA Emissão 16.10.2013 e CPF Nº 157.856.962.15

Únicos sócios da sociedade empresarial **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Francisco Sá nº 94 Bairro Centro - Pedreiras - MA - CEP. 65.725-000. CNPJ 02.984.702/0001-82, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200450791 em 08.02.1999 resolvem alterar o contrato de constituição, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** que sede e transfere para **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA** 570.000 (Quinhentos Setenta Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma representadas por R\$ 570.000,00 (Quinhentos Setenta Mil Reais) dando plena e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele e fica distribuído da seguinte maneira.

SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA	600.000	QUOTAS	600.000,00
--------------------------------------	----------------	---------------	-------------------

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será administrada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pela sócia **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA**, com poderes e atribuições de administrar, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2018 16:49 SOB Nº 21600087759.
PROTOCOLO: 180632540 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803411249. NIRE: 21600087759.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia administradora **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por si encontrar, sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011.1 cc/2002).

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objetivo social o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital da **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SETIMA: Passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob o nome Empresarial de **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na RUA Francisco Sá nº 94 Bairro Centro – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000. CNPJ 02.984.702/0001-82, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filias ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Tem como objetivo as seguintes Atividades:

- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
- 1922599 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO POETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO RUFINO.
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS)
- 4311802 - DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4299599 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. (CONSTRUÇÃO DE PISCINAS)
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2018 16:49 SOB Nº 21600087759.
PROTOCOLO: 180632540 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803411249. NIRE: 21600087759.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (CHAPISCO E REBOCO)
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO.
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO)
4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321500 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.
4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4292801 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRUTURA METALICAS.
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DE SOLO)
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.
7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. (RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS).
4930-2/01 - TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR. (VEICULOS LEVES E PESADOS)
7711-0/00 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.
9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2018 16:49 SOB Nº 21600087759.
PROTOCOLO: 180632540 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803411249. NIRE: 21600087759.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES BIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADOR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR)

9001-9/06 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS)

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. (EM FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, SANITARIOS PORTATEIS, SANITARIOS QUIMICOS, TOLDOS)

7732-0/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM)

4329-1/04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS).

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SASNITARIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESIDUOS NÃO - PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESIDUOS NÃO - PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCENERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SBPRODUTOS PARA POSTERIOR APAROVEITAMENTO, ELIMAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESIDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2018 16:49 SOB N° 21600087759.
PROTOCOLO: 180632540 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803411249. NIRE: 21600087759.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS , ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINERADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 08/02/1999.

CLÁUSULA QUARTA: O capital será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), e declara que o capital está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da empresa será exercida pela titular **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA** com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao Interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período o administrador procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administradora **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA** declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2018 16:49 SOB N° 21600087759.
PROTOCOLO: 180632540 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803411249. NIRE: 21600087759.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

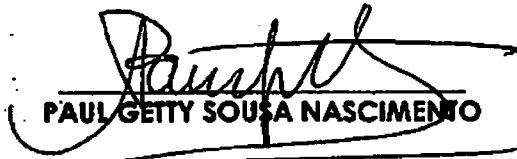
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

São Luis - MA, 09 de Agosto de 2018.


SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA

7º Tabelionato


PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO

7º Tabelionato

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2018 16:49 SOB N° 21600087759.
PROTOCOLO: 180632540 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803411249. NIRE: 21600087759.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 037
Proc. nº: 191101-2018
Rubrica: [assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA DECIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO**, Brasileira, Empresário, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10.10.1969 em Pedreiras - MA, residente e domiciliado à Rua Maneco nº 685 Bairro Centro - Pedreiras - MA CEP 65.725-000 portador da RG de n.º 51820796-0 SSP/MA Data da Emissão 17.04.1997 e CPF 376.435.333.34 e o Sra. **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA**, Brasileiro, Casada em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 05.06.1965 em Belém - PA, residente e domiciliado à Avenida Mario Andreassa Condomínio Village das Palmeiras III Bloco 04 Apto 207 Bairro Turu - São Luis - MA, CEP. 65068-500 portador da RG N.º. 2438709 PC/PA Emissão 16.10.2013 e CPF N.º 157.856.962.15. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Francisco Sá nº 94 Bairro Centro - Pedreiras - MA - CEP. 65.725-000. CNPJ (MF) 02.984.702/0001-82, inscrita na JUCEMA sob o n.º. 21200450791 em 08.02.1999. Resolve de comum acordo alterar, adequar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: O Capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO	570.000	570.000,00
SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA	30.000	30.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N.º 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

QUARTA CLÁUSULA: A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas.

- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.**
- 1922599 – FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO POETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO RUFINO.**
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBILCAS)**
- 4311802 - DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.**
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.**
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.**
- 4299599 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. (CONSTRUÇÃO DE PISCINAS)**
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES**
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.**
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.**
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (CHAPISCO E REBOCO)**
- 4399102 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.**
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.**
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS – DE – ARTES ESPECIAIS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N° 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - RPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.**
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.**
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO)**
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.**
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.**
- 4321500 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.**
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.**
- 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.**
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.**
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.**
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.**
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.**
- 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**
- 4292801 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS.**
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL**
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DE SOLO)**
- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**
- 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 7733100 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.**
- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.**
- 4742300 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**
- 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.**
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**
- 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.**
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PREDIOS PUBILCOS).**
- 4930-2/01 - TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR. (VEICULOS LEVES E PESADOS)**
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.**
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL.(PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL,ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL,ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA,ATIVIDADE TRIO ELETRICO)**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N° 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.
(ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS,
ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADOR
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS
ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA
ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO
COM OPERADOR)**

**9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS
VAQUEJADAS E SIMILARES.**

**9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES
COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.
(SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA,
ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE
SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE
CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE
OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS
ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS)**

**7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. (EM
FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, SANITARIOS PORTATEIS,
SANITARIOS QUIMICOS, TOLDOS)**

**7732-0/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (ANDAIMES E
ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM,
PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM)**

**4329-1/04 - ILUMINAÇÃO PUBLICA (INSTALAÇÃO DE REDE DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE
SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
EM VIAS PÚBLICAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS ,
CANCELAS ELETRONICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE
DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE
ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA,
MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS),**

**3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NÃO
PERIGOSOS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N° 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

(A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS , ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR,

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

QUINTA CLAUSULA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA CLAUSULA: O administrador **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

SETIMA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N° 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA CLAUSULA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

NONA CLAUSULA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Sá nº 94 Bairro Centro – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000. CNPJ (MF) 02.984.702/0001-82, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200450791 em 08.02.1999

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

SÓCIOS	COTAS	TOTAL
PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO	570.000	570.000,00
SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA	30.000	30.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

TERCEIRA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

QUINTA CLAUSULA: A sociedade passa a tem as seguintes atividades econômicas.

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

1922599 – FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO.

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBILCAS)

4311802 - DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

4299599 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. (CONSTRUÇÃO DE PISCINAS)

4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.

4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.

4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (CHAPISCO E REBOCO)

4399102 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N° 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO.
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO)
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4321500 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.
- 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.
- 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
- 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 4292801 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS.
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DE SOLO)

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N° 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**
- 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.**
- 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.**
- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.**
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**
- 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.**
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.**
- 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.**
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRILAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS).**
- 4930-2/01 - TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**
- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR. (VEÍCULOS LEVES E PESADOS)**
- 7711-0/00 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.**
- 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL.(PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS,**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO)

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

(ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADOR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR)

9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS)

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. (EM FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, SANITARIOS PORTATEIS, SANITARIOS QUIMICOS, TOLDOS)

7732-0/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM)

4329-1/04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INSTALAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, COLOCAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS),

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA, URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR,

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 08.02.1999.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** e a ela caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA : Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 153
Proc. nº: 101111-2018
Rubrica: [assinatura]

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador Sr **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB Nº 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 053
Proc. nº: M. 01 2018
Rubrica:

CLAUSULA DECIMA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

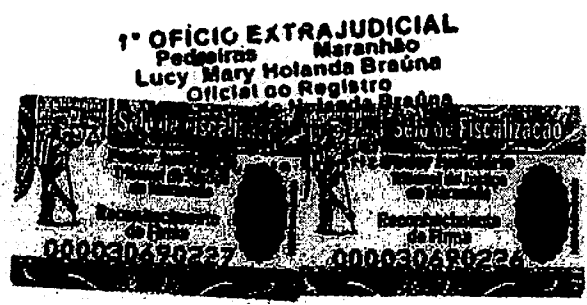
Pedreiras-MA, 15 de Maio de 2018.

1º OFÍCIO

Paul Getty Sousa Nascimento
PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO

1º OFÍCIO

Sergilene Glauca Lobo Seabra
SERGIENE GLAUCIA LOBO SEABRA



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura indicada pela seta
Pedreiras (MA) 16/05/2018
Em Teste *João Furlado Leite* da verdade
João Furlado Leite
Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 15:02 SOB N° 20180395912.
PROTOCOLO: 180395912 DE 23/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802015811. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAÍ	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fls. nº: 056	Proc. nº: 111101-2018
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.984.702/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1999
NOME EMPRESARIAL CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R FRANCISCO SA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (98) 8153-6454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 09:06:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -
 Fls. nº: 057
 Proc. nº: 191101/2018
 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.984.702/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1999
NOME EMPRESARIAL CLASSE CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO SA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (98) 8153-6454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/12/2018 às 09:06:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 058

Proc. nº: 10111/2018

Rubrica: 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.984.702/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1999
NOME EMPRESARIAL CLASSE CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FRANCISCO SA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (98) 8153-6454
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 07/12/2018 às 09:06:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - PI
 Fls. nº: 039
 Proc. nº: 001.0001-2018
 Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSE CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 02.984.702/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:04 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: **B39B.152A.AC9C.E284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL :
Fls. nº: 060
Proc. nº: 091101-2018
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082477/18

Data da

13/11/2018 18:25:24

Inscrição Estadual: 121671208

CPF/CNPJ: 02984702000182

Razão Social: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO SA, 94 CEP: 65725000

Telefone: (98)81536454

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -
Fls. nº: 001
Proc. nº: 091101-2018
Revisão: 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060118/18

Data da

13/11/2018 18:28:36

Inscrição Estadual: 121671208

CPF/CNPJ: 02984702000182

Razão Social: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI

Endereço: RUA FRANCISCO SA, 94 CEP: 65725000

Telefone: (98)81536454

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/03/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABA

Fis. nº:

002

Proc. nº:

Mº J. W. S. D. O. B.

Rubrica:

7

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/02/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000369 Inscrição Municipal: 200 L
Contribuinte: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CPF/CNPJ: 02984702000182
Nome Fantasia: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
Endereço: RUA FRANCISCO SÁ, 84 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 63726000
Cidade: PEDREIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 22/02/1999 Data de Encerramento: 0
Atividade: PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

Atividade(s) CNAE

Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos de refino

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Produção musical

Atividades de sonorização e de iluminação

Produção de estruturas de rodagem, viajeadas e similares

Atas clínicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de andaimes

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Emissão: 26/11/2018 08:38:40

Validade: 24/02/2019

Usuário: DIANA

Número/Controle da Certidão: 6EAD136585269323

Diana Martins

Directora do Departamento de
Administração Tributária

CPF: 00000000000

Diana Martins

Directora de Dep. de Administração

IMPRIMIR

VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -:

Fis. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02984702/0001-82
Razão Social: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
Nome Fantasia: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES
Endereço: RUA FRANCISCO SA 94 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2018 a 02/01/2019

Certificação Número: 2018120401531335070130

Informação obtida em 11/12/2018, às 17:25:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 007
Proc. nº: 14.11.01-2018
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.984.702/0001-82

Certidão nº: 157157391/2018

Expedição: 27/08/2018, às 10:15:51

Validade: 22/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.984.702/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



3/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 006
Proc. nº: 19.11.01-5018
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Av. Rio Branco, 948 - Centro / Pedreiras - MA / GNPJ: 06.184.253/0001-49 / Fone: (98) 3642-1717

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Exercício: 2018

Validade: 5/11/2018

RG/Inscrição Municipal: 2001

Contribuinte: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

Nome Fantasia: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 02984702000182

Endereço: RUA FRANCISCO SÁ, 94 - Centro

Complemento:

Atividade Principal:
4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00	Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 02/01/2018

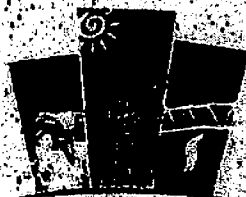
Data de Abertura

22/02/1999

Divisão de Tributação

06 184 253/0001-49
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Av. Rio Branco - Centro
Secretaria Finanças
Departamento de Tributação

[assinatura]
Diana Martins
Diretora do Departamento de
Administração Tributária
CPF: 988.894.773-67



PREFEITURA DE
Pedreiras
MUNICÍPIO DO MARANHÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0008775-9	CNPJ 02.984.702/0001-82	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/02/1999	Data de Início de Atividade 08/02/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCISCO SÁ, 94, CENTRO, PEDREIRAS, MA, 65.725-000			
Objeto 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 1922599 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO RUFINO. 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4311802 - DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4299599 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA. 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS. 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4321500 - INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4292801 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS. 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS. 4930-2/01 - TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			

18/082005-2

SÃO LUÍS - MA, 06 de dezembro de 2018

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0008775-9		CNPJ 02.984.702/0001-82		
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR. 7711-0/00 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR. 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES. 9001-8/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. 7732-0/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO O DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.				
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)				
Títular <u>Nome/CPE</u> SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA 157.856.862-15		Administrador Slim	Início do Mandato 16/06/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/08/2018 Número: 21600087759 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/082005-2

SÃO LUÍS - MA, 06 de dezembro de 2018

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

NIRE: 21 6 0008775 9

CNPJ: 02.984.702/0001-82

endereço: RUA FRANCISCO SÁ

complemento:

bairro: CENTRO

município: PEDREIRAS

situação: REGISTRO ATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 068
Proc. nº: 191101-2018
Rubrica:

número: 94

CEP: 65725-000

UF: MA

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200450791	08/02/1999	CONTRATO
021	20020227426	23/07/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20040253104	17/06/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20060265531	23/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060385375	27/10/2006	BALANCO
223	20080108105	08/04/2008	BALANCO
021	20080579728	05/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090091078	26/02/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20090226828	06/05/2009	BALANCO
223	20090557662	01/10/2009	BALANCO
223	20100196209	26/03/2010	BALANCO
223	20110257197	03/05/2011	BALANCO
021	20110451031	08/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20110480457	26/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120249774	19/04/2012	BALANCO
223	20130237469	21/03/2013	BALANCO
021	20130412759	05/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20130579050	08/08/2013	PROCURACAO

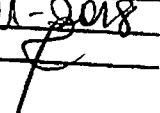
SÃO LUÍS - MA, 06 de dezembro de 2018


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

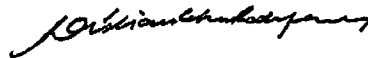
18/082007-9

CERTIDÃO ESPECÍFICA

223	20140267743	14/04/2014	BALANCO
223	20150250738	06/04/2015	BALANCO
223	20160406951	22/04/2016	BALANCO
916	20160575141	28/07/2016	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
022	20170250008	03/02/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170511634	28/03/2017	BALANCO
924	20170495191	16/05/2017	REVOGAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
021	20170450872	07/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180278193	02/04/2018	BALANCO
021	20180395912	24/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	21600087759	18/08/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	21600087759	18/08/2018	TRANSFORMACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 069
Proc. nº: 201801-2018
Rubrica: 

SÃO LUÍS - MA, 06 de dezembro de 2018



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

18/082007-9



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 FÓRUM DES. ARAÚJO NETO
 SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
 COMARCA DE PEDREIRAS - MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 070
 Proc. nº: 191101-2018
 Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca na Secretaria de Distribuição a meu cargo e revendo os Livres e demais papéis nela existentes, verifiquei **NÃO CONSTAR** no período **Cinco Anos até a presente data**, nenhum registro de **EXCENECIA E/OU CONCORDATA** contra a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ. sob nº 02.984.702/0001-82, estabelecida a Rua Francisco Sa. 94. Centro Pedreiras-MA. @ referido é verdade e dou fe.

Pedreiras-MA, 29 de novembro de 2018

[assinatura]
Jânia Fábio Fortinho Amaral
 Secretária Judicial de Distribuição

Obs: A Validade desta certidão é de (05)quinze dias - Código de Normas da GBJ no Art 126
 Obs: Não constitui processo referente à outra procuradoria.
 Rua dos Leoadalves - nº1 - Colômbia - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
 Telefone: (99) 3445-5151 CEP: 65.725-000 - Email: distribicao_ped@trfma.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 011
Proc. nº: 121101/2017
Rubrica: [Handwritten Signature]

Termo de Abertura

Contém este Livro, 016 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 016, e que servirá de Livro Diário de número 012, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade	: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
Endereço	: Rua Francisco Sá, nº 94 CEP: 65.725-000
Bairro	: Centro
Cidade	: Pedreiras/Maranhão
CNPJ	: 02.984.702/0001-82
Nire	: 21200450791
Data de Arquivamento	: 08/02/1999

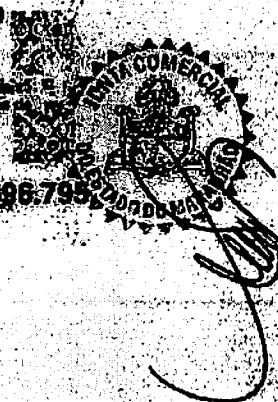
Pedreiras (MA), 01 de Janeiro de 2017

[Handwritten Signature]
Paul Getty Sousa Nascimento
 CPF : 376.435.333-34
 Sócio- Administrador

[Handwritten Signature]
Josias Reis Correia
 Contador
 CRMAT 0005070-4



Documento de Autenticação: 18/004257-8
 Este documento foi emitido em conformidade com a legislação em vigor em suas respectivas
 datas e circunstâncias.
 03/18
 LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES
 SECRETÁRIA GERAL



EMPRESA.: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SA, 000094 Complemento:
 BAIRRO...: CENTRO CEP: 65725-000 CIDADE: PEDREIRAS UF: MA
 Livro...: 0012 SINTETICO - Anual
 CNPJ: 02984702000182 R. JUNTA: 21200450791 DATA: 06/02/1999
 Período: Jan e Dez /2017 Emissão: 31/12/2017 PÁGINA(S): 14

Contas	Descrição	Saldo
1	ATIVO	
1.01	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01	Disponível	
1.01.01.01	Caixa	3.981,88
1.01.02	Clientes	
1.01.02.01	Duplicatas a Receber	2.674.705,45
1.01.05	Estoques	
1.01.05.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	189.025,37
1.03	ATIVO PERMANENTE	
1.03.02	Imobilizado	176.200,07
1.03.02.02	Móveis e Utensílios	173.337,04
1.03.02.03	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	851.489,09
1.03.02.04	Veículos	182.220,49
1.03.02.05	Computadores e Periféricos	(401.900,96)
1.03.02.09	(-) Depreciações, Amortizações e Exaustão	
TOTAL ATIVO		3.851.036,63
2	PASSIVO	
2.01	Passivo Circulante	
2.01.03	Fornecedores	
2.01.03.01	Fornecedores Nacionais	(26.077,71)
2.01.04	Obrigações Tributárias	
2.01.04.01	Impostos e Contribuições a Recolher	(126.640,90)
2.01.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.01.05.01	Obrigações com o Empregador	(20.500,96)
2.01.05.02	Obrigações Previdenciárias	(4.636,70)
2.04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.04.01	Capital Social	
2.04.01.01	Capital Subscrito	(600.000,00)
2.04.03	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
2.04.03.01	Lucros Acumulados	(3.075.192,36)
TOTAL PASSIVO		3.851.036,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 072
 Proc. nº: 10.11.01-2018
 Rubrica: 7

Reconhecemos e exatidão do presente BALANÇO GERAL de FIrma relativo ao período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2017, tomando a importância de (3.851.036,63) levantada e apurada segundo os documentos e elementos por nos fornecidos, pelo que assinamos.

PEDREIRAS, 31 de Dezembro de 2017.

[Assinatura]
 PAULO LUIZ SILVA
 RG.: 518207960
 CPF.: 374.435.33-21
 Sócio Administrador

[Assinatura]
 JOSIAS REIS CORREIA
 RG.:
 CPF.: 251.572.533-82
 CRC: MA-00095076
 Contador

Empresa...: CLASSE CONSTRU 88 LTDA - EPP
Livro.....: 0012 Referencia de 01 a 12/2017

Inscr.Est.:

CNPJ/CEI.: 02986702000182
Emissao: 10/12/2017

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

Fis. nº: 075
Proc. nº: 101.1101-2008
Rubrica:

RECEITAS

4.01.01.02.0000	Receita da prestacao de Servicos	(1.489.831,03)
4.01.01.02.0001	Servicos Prestados - Mercado Interno	(1.489.831,03)
4.01.02.03.0000	(-) impostos incidentes sobre vendas e servicos	63.230,96
4.01.02.03.0006	(-) Simples Nacional	63.230,96
TOTAL DAS RECEITAS =>		(1.426.400,07)

DESPESAS

3.01.01.01.0000	Material Aplicado	360.150,71
3.01.01.01.0002	Materiais aplicados	360.150,71
3.01.01.05.0000	Gastos Gerais	24.527,00
3.01.01.05.0001	Combustiveis e Lubrificantes	24.527,00
3.02.01.01.0000	Despesas com Pessoal	411.291,92
3.02.01.01.0001	Salarios e Ordenados	356.011,52
3.02.01.01.0004	INSS	30.500,40
3.02.01.01.0007	FGRS	24.780,00
3.02.01.05.0000	Despesas com Viagens e Representacoes	8.391,29
3.02.01.05.0004	Refeições	8.391,29
3.02.02.02.0000	Aluguéis e Arrendamentos	132.000,00
3.02.02.02.0001	Aluguéis de Imóveis	132.000,00
3.02.02.02.0002	Aluguéis de Maquinas e Equipamentos	00,00
3.02.02.04.0000	Despesas Gerais	181.027,53
3.02.02.04.0001	Energia Elétrica	8.358,42
3.02.02.04.0002	Água e Saneamento	1.889,58
3.02.02.04.0003	Telefone	7.423,47
3.02.02.04.0006	Material de Escritório	5.895,20
3.02.02.04.0007	Material de Higiene e Limpeza	3.426,34
3.02.02.04.0008	Assistencia Contabil	42.000,00
3.02.02.04.0009	Servicos Prestados por Terceiros	94.000,00
3.02.02.04.0014	Outras Despesas Diversas	16.857,64
TOTAL DAS DESPESAS =>		1.318.188,23

RESULTADO DO EXERCICIO

(LUCRO) (308.211,82)

PEDEBIRAS, 31 de Dezembro de 2017

PAUL DE V. BOUSQUET
CPF: 376.435.533-14
Socio Administrador

JOSIA REGIS BARBOSA
CPF: 231.572.133-87
CRC: NA-00763070
Contador

CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ(MF) : 02.984.702/0001-82
RUA FRANCISCO SA Nº 94 BAIRRO CENTRO
PEDREIRAS - MA - CEP 65725-000
Nire : 21200450791

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -
 Fis. nº: 079
 Proc. nº: 1911101-2018
 Rubrica: [assinatura]

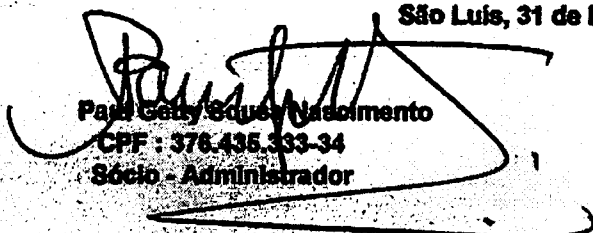
BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponível		Fornecedores	
Caixa	3.961,88	Forn. Nacionais	24.077,71
Cliante		Obrigações Tributárias	
Duplicatas a Receber	2.674.705,45	Impostos e Contribu. a Recolher.	126.860,90
Estoques		Obrigações Tributárias e Previd.	
Mercadoria, Produtos e Insumos	189.025,57	Contribuições com o Pessoal	20.500,98
		Contribuições Previdenciárias	4.608,70
Ativo Permanente		Patrimonio Liquido	
Imobilizado		Capital Social	
Móveis e Utensílios	176.200,07	Capital Subscrito	600.000,00
Maquinas e Equipamentos	175.337,04		
Veículos	851.489,09	Lucros ou Prej Acumulados	
Computadores e Periféricos	182.220,49	Lucros Aumulados	3.075.192,36
(-) Dep. Acumulada	(401.900,86)		
TOTAL DO ATIVO	3.851.038,63	TOTAL DO PASSIVO	3.851.038,63

Importa o presente Balanço Patrimonial em seus Ativo e Passivo, a quantia supra de R\$ 3.851.038,63 (Três Milhões Oitocentos Cinquenta Um Mil Trinta Oito Reais Sessenta Três Centavos) Devidamente registrado no Livro Diário 12 e o Ativo e Passivo estão na Folha 14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017 - DRE	
Receita da Prestação de Serviços	1.469.831,03
Impostos incidentes sobre serviços	(63.230,98)
Materiais Aplicados	(360.150,71)
Gastos Gerais	(24.827,00)
Despesas com Pessoal	(411.291,92)
Despesas com Viagens e Represent.	(8.391,29)
Aluguéis e Arredamentos	(132.000,00)
Despesas Gerais	(181.827,33)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	308.411,25

São Luis, 31 de Dezembro de 2017


 Paulo Gely Sousa Nascimento
 CPF : 376.435.333-34
 Sócio - Administrador


 Josias Reis Corrêa
 CRC-MA 003050/O-4
 Contador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 14:29 SOB Nº 20180278193.
 PROTOCOLO: 180278193 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801165542. NIRE: 21200450791.
 CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 075

Proc. nº: 001/2017-2018

Rubrica: [assinatura]

Contém este Livro, 016 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 016, e que serviu de Livro Diário de número 012, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
 Endereço : Rua Francisco Sá nº 94 CEP : 65.725-000
 Bairro : Centro
 Cidade : Pedreiras/Maranhão
 CNPJ : 02.984.702/0001-82
 Nire : 21200450791
 Data de Arquivamento : 08/02/1999

OBS : ESTE LIVRO REFERE - SE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017

Pedreiras (MA), 31 de dezembro de 2017

[assinatura]
 Paul Getty Soares Nascimento
 CPF : 376.435.333-34
 Sócio Administrador

[assinatura]
 Josias Raimundo Correia
 Corretor
 CRM/MA 0005010-4

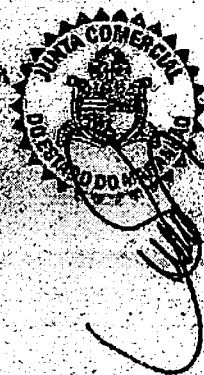
JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Imposto de Autenticação 18/001257-8

Este documento foi verificado por meio eletrônico e contém informações de conformidade com a legislação em vigor em todo o território do Estado do Maranhão.

03/18

[assinatura]
 LILIAN THERESA RODRIGUES MENEZES
 SECRETÁRIA GERAL



CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- EPP
RUA FRANCISCO SA Nº. 94 BAIRRO CENTRO
PEDREIRAS - MA CEP 65725-000
CNPJ (MF) 02.984.702/0001-82
NIRE 21200450791

ANÁLISE ECONÔMICA - FINANCEIRA
ANO 2017

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
AG + RLP	2.678.667,33
ILG = $\frac{\text{AG + RLP}}{\text{PC + ELP}}$ =	= 15,23
PC + ELP	175.846,27
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA DISPONÍVEL	
ILM = $\frac{\text{2.678.667,33}}{\text{175.846,27}}$ =	= 15,23
PASSIVO CIRCULANTE	175.846,27
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
ATIVO CIRCULANTE	2.867.692,29
ILC = $\frac{\text{2.867.692,29}}{\text{175.846,27}}$ =	= 16,30
PASSIVO CIRCULANTE	175.846,27
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA DISPONÍVEL + CLIENTES	
LC = $\frac{\text{2.678.667,33}}{\text{175.846,27}}$ =	= 15,23
PASSIVO CIRCULANTE	175.846,27
ÍNDICE SOLVENCIA GERAL	
ATIVO TOTAL	3.851.038,63
EIT = $\frac{\text{3.851.038,63}}{\text{175.846,27}}$ =	= 21,90
PASSIVO CIRCULANTE	175.846,27
ÍNDICE ENDIVIDAMENTO	
PC + ELP	175.846,27
I'END = $\frac{\text{175.846,27}}{\text{3.851.038,63}}$ =	= 0,04
ATIVO TOTAL	3.851.038,63


Paul Getty Souza Nascimento
Sócio - Administrador
CPF 376.435.333-34


Josias Reis Correia
Contador
CRG - MA - 009050/0-4



Paulo Ramos

Construindo realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 079
Proc. nº: 104/2015-2016
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

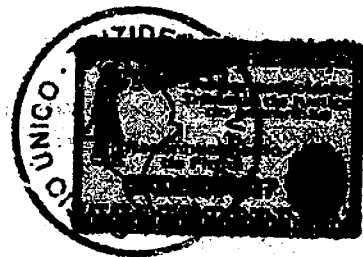
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – Estado do Maranhão
CNPJ: 06.029.524/0001-91

OBJETO: Prestação dos serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, conforme Pregão Presencial nº 026/2015 – CPL / PMPR, Contrato nº 001/2016 e Processo nº 104/2015 – CPL

EMPRESA: Classe Construções Ltda – ME
CNPJ: 02.984.702/0001-82, com sede à Rua Francisco Sá, 94 – Centro – Pedreiras (MA)

Atestamos para os devidos fins de direito, que a EMPRESA acima identificada, prestou os serviços de Locação de Carros e Máquinas Pesadas para o município de Paulo Ramos (SEMAD) Secretaria de Administração Planejamento, e atestamos ainda que a referida empresa demonstrou CAPACIDADE e Finanças TÉCNICA nos serviços prestados, em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu as normas contratuais, INEXISTINDO, portanto, fato que desabone a sua idoneidade.

Paulo Ramos (MA), 30 de Dezembro de 2016



OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

[assinatura]
Maria Lúcia F. de Carvalho
Secretária de Adm. planejamento
Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

OFÍCIO ÚNICO
TABELIAO
Dt. Frederico
L. D. Faria
Trizidela do Vale / MA

Reconheço a (s) Firma(s)
Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
Em test. [assinatura] da verdade
Trizidela do Vale MA 02.10.16
[assinatura]
Tâmara Araújo Sathiana Silva
Escritora



CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 001/2016
PROCESSO N.º 104/15 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 078
Proc. nº: 104/15-2016
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - PMPR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.029.524/0001-91, situada na Rua Desembargador Sarney, 23, centro, Paulo Ramos-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Pública Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, a Sra. Maria Lucia Freitas de Carvalho, de RG n.º 112538499-6 SSP MA, CPF n.º 178.167.503-15, residente nesta cidade, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 02.984.702/0001-82, estabelecida a Rua Francisco Sá, n.º 94, Centro, Pedreiras - Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, brasileiro, portador do RG n.º 51.820.796-0 SSP/MA e o CPF n.º 376.435.333-34, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 026/15-CPL/PMPR e do Processo Administrativo n.º 104/15-CPL, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, consoante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 - CPL/PMPR, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1 - Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão n.º 026/15-CPL/PMPR, a Ata de Registro de Preços n.º 002/2016, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a Nota de Empenho n.º 04010003 e 04010004.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A entrega dos materiais/bens/serviços deverá ser feita de forma imediata em 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no seguinte endereço:



Paulo Ramos

Construindo a realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



Rua desembargador Sarney, 23, centro, Paulo Ramos-MA.

3.2 – O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 079
Proc. nº: 101101-2018
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos materiais, objeto deste contrato, o preço de R\$ 542.900,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

4.2 – No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 – O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, da entrega dos materiais, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) "Órgão Participante":

- a) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- b) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

5.2 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 – No valor a ser pago pelo produto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 – A CONTRATADA responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;

6.2 – O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2015 – CPL/PMPR, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de



devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 080
Proc. nº: 01101-2018
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 – A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 – Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos materiais será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2.1 – As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 – A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1 – Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1 – A não observância do prazo da entrega dos materiais pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE;

9.2 – Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela PMPR, serão tomados sem efeito;

9.3 – A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda





cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Visto
Proc. nº: 191101-2019
Rubrica:

9.5 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PMPR poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.6 – O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a PMPR, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1 – **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA é responsável exclusiva pela entrega dos materiais constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a PMPR, ou a terceiros;

10.2 – Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

10.3 – De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE, o produto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.4 – Entregar o material permanente mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.5 – A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015 – CPL/PMPR;

10.6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.6.1 – Exigir que a CONTRATADA, forneça os materiais em estrita obediência ao previsto no edital;

10.6.2 – Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.6.3 – Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento da entrega do produto, providenciar o competente pagamento;

10.6.4 – Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato;





Paulo Ramos

Construindo a realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.6.5 – Glosar as faturas correspondentes aos materiais não entregues;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 082
Proc. nº: 101/1001-2008
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE, independente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:**

11.1.1 – Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

11.1.2 – Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

11.1.4 – Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 – Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE;**

11.2 – Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitar-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**;**

11.2.1 – Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** as importâncias já recebidas;**

11.2.2 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 – O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 – Será de responsabilidade da **CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;**

12.3 – A **CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das**





Paulo Ramos

Construindo a realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, provenientes da alteração de legislação pertinente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 085
Proc. nº: 12.101-2016
Rubrica: [assinatura]

12.4 - Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assiste-lhe o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 - Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1 - A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 - Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, obedecendo as seguintes classificações:

03 - Sec. Mun. de Administração, Planej. Obras, Segurança e Cidadania
0301. - Sec. Mun. de Admin, Planejamento e Finanças

04 122 0006 2.006 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Empenho: 04010003 datado de 04 de janeiro de 2016.

15 122 0006 2.010 - Manutenção das Ativ. Gerais do Setor de Obras
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Empenho: 04010004 datado de 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 - O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31/12/2016, ou após o recebimento total dos materiais.

[assinatura]





CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo Gestor de Contratos devidamente, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vício nos materiais, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1 - Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

18.1 - A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1 - O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

20.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

20.3 - A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das





Paulo Ramos

Construindo a realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para ~~responsabilidade~~ ^{para} a entrega incorreta do produto;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULORAMOS - MA
Fls. nº: 19/001-2018
Proc. nº:
Rubrica:

20.4 - A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos e ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;

20.5 - A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.6 - Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;

20.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

21.2 - E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Paulo Ramos - MA, em 04 de Janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:

Maria Lucia Freitas de Carvalho
Secretária Municipal de Administração
PREFEITURA DE PAULO RAMOS - MA

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA,
Paul Getty Sousa Nascimento
CPF nº 376.435.333-34,

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:





ANEXO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PERÍODO MÊS OU H	PREÇO TOTAL
1	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal.	un/mês	3	1.500,00	12	54.000,00
2	Veículo tipo automóvel: Cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	un/mês	1	2.000,00	12	24.000,00
TOTAL						78.000,00
DEPT° DE OBRAS						
1	Motocicletas: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal.	un/mês	2	1.500,00	12	36.000,00
2	Veículo tipo Caminhão 3/4: Com carroceria de madeira, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	un/mês	1	4.200,00	12	50.400,00
3	Veículo tipo Caminhão Basculante "toco": Capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134 cavalos, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transportes de materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por Lei, quilometragem livre combustível a diesel.	un/mês	3	3.940,00	12	141.840,00
4	Pá carregadeira: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador	Maq/H	1	144,00	1.440	207.360,00



Paulo Ramos
 Construindo a realidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 087
 Proc. nº: 19.1101-2018
 Rubrica: 7

<p>de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno à-escavação. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível diesel.</p>					
TOTAL					435.600,00





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 087

Proc. nº: 19 JUL 2018

Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015-CPL/PMPR

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**, por intermédio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, instituída pelo Decreto nº 010/2015, de 03 de Fevereiro de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 06.029.524/0001-91, com sede à Rua Desembargador Sarney, nº 23, Centro, Paulo Ramos – MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **PAULO SOUSA COSTA**, portador do CPF sob o nº 215.744.483-15, residente e domiciliado no município de Paulo Ramos – MA, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, considerando o Pregão Presencial nº 026/2015-CPL/PMPR, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 23 de Dezembro de 2015 indica como vencedora a empresa: **CLASSE CONSTRUÇÕES LTFA**, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º 104/2015.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa: **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.984.702/0001-82, localizada na Rua Francisco Sá, nº 94, Centro, Pedreiras – Maranhão, representada pelo Sr. **Paul Getty Sousa Nascimento**, portador do RG nº 51.820.796-0 SSP/MA e o CPF nº 376.435.333-34; nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n.º 007/09 e 036/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** visando atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/15-CPL/PMPR**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 104/2015.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo a **SECRETARIA REQUISITANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMPR.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a executar o objeto, conforme consta na Ordem de Serviços / Fornecimento emitida pela **SECRETARIA REQUISITANTE.**

Parágrafo Segundo – O prazo para execução do objeto deverá ser imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviços / Fornecimento, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **SECRETARIA REQUISITANTE**, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela **SECRETARIA REQUISITANTE**, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

[Assinaturas manuscritas]



- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação da(s) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela(s) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S);
- e) Provocado pelo(s) Fornecedor(es), mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do(s) Fornecedor(es) para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela(s) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S), facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A(S) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S) fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – Ma, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/15-CPL/PMPR e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais nº 007/09 e 036/10.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Paulo Ramos – MA, 04 de Janeiro de 2016,

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 990
Proc. nº: 09.11.01-2018
Rubrica: [assinatura]

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Paulo Sousa Costa
PREFEITURA MUNC. PAULO RAMOS
PAULO SOUSA COSTA
Presidente CPL/PMPR

[Assinatura]
CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA
PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. Shyza da Silva Almeida
CPF: 009.259.663-29

2. Anna Luízia Silva Cavalcante
CPF: 049.969.953-02





ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 – CPL/PMMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABE
Fls. nº: 091
Proc. nº: 19.1101-2018
Rubrica: [assinatura]

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 002/2016, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMMP, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º 026/2015 – CPL/PMMP.

OBJETO:

O Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas.

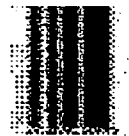
QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 02.984.702/0001-82	Telefone/Fax: (98) 98112-1010
Endereço: Rua Francisco Sá, nº 94, Centro, Pedreiras – Maranhão.	e-mail: pauloetynascimento@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

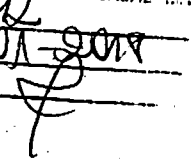
CLASSE CONTRUÇÕES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PERÍODO MÊS / H.	PREÇO TOTAL
1	Caminhonete 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, utilitária a Diesel	un/mês	2	3.700,00	12	88.800,00
2	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal.	un/mês	12	1.500,00	12	216.000,00
3	Veículo tipo automóvel: Cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	un/mês	8	2.000,00	12	192.000,00
4	Veículo tipo Caminhão 3/4: Com carroceria de madeira, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	un/mês	2	4.200,00	12	100.800,00
5	Veículo tipo VAN: 16 (dezesseis) lugares, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	un/mês	3	3.900,00	12	140.400,00
4	Veículo tipo Caminhão Basculante "toco": Capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134 cavalos, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transportes de materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por Lei, quilometragem livre combustível a diesel.	un/mês	3	3.940,00	12	141.840,00
5	Pá carregadeira: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. detentores magnéticos nas	Maq/H	1	144,00	1.440	207.360,00



posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Dotada de todos os equipamentos abrigatórios por lei, combustível diesel.					
TOTAL					1.087.200,00

Paulo Ramos – MA, 04 de Janeiro de 2016,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 092
Proc. nº: 01101-2016
Rubrica: 

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Paulo Sousa Costa
PREFEITURA MUNC. PAULO RAMOS
PAULO SOUSA COSTA
Presidente CPL/PMPR

Paulo
CLASSE CONSTRUCOES LTDA
PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO
Sócio proprietário

TESTEMUNHAS:

1. Isabela da Silva Almeida
CPF: 009.259.663-89

2. Ana Raíssa Silva Cavalcante
CPF: 049.869.853-02



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015-CPL/PMMPR
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Fls. nº: 093
Proc. nº: 19.101-2018
Rubrica:

Ata de Registro de Preços n.º 002/2016, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MA**, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação – CPL** e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º 026/15-CPL/PMMPR.

OBJETO:

O objeto da presente solicitação consiste no Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** visando atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/15-CPL/PMMPR**.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 02.984.702/0001-82	Telefone/Fax: (98) 98112-1010
Endereço: Rua Francisco Sá, nº 94, Centro, Pedreiras – Maranhão.	e-mail: paulgettynascimento@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PERIODO MÊS / H.	PREÇO TOTAL
1	Caminhonete 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, utilitária a Diesel	un/mês	2	3.700,00	12	88.800,00
2	Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal.	un/mês	12	1.500,00	12	216.000,00
3	Veículo tipo automóvel: Cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina.	un/mês	8	2.000,00	12	192.000,00
4	Veículo tipo Caminhão 3/4: Com carroceria de madeira, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	un/mês	2	4.200,00	12	100.800,00
5	Veículo tipo VAN: 16 (dezesseis) lugares, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	un/mês	3	3.900,00	12	140.400,00
4	Veículo tipo Caminhão Basculante "toco": Capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134 cavalos, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transportes de materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por Lei, quilometragem livre combustível a diesel.	un/mês	3	3.940,00	12	141.840,00
5	Pá carregadeira: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno à escavação. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível diesel.	Maq/H	1	144,00	1.440	207.360,00
TOTAL						1.087.200,00

Paulo Ramos – MA, 04 de Janeiro de 2016,

Atenciosamente,

Paulo Sousa Costa
PREFEITURA MUNC. PAULO RAMOS
PAULO SOUSA COSTA
Presidente CPL/PMMPR

Prefeitura Municipal de Paulo Ramos
Certifico para os devidos fins, que este documento foi arquivado no quadro de serviços e publicações desta Prefeitura.
DE 04/01/16 ATE 04/12/16
PS
Paulo Sousa Costa
Mat. 171



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL -
Fls. nº: 019
Proc. nº: 11101-2018
Rubrica: [assinatura]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Mpe Oficial do Registro
Oficial do Registro Substituto
João Furtado Leite
Terrenos Aut-192/2011

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE PEDREIRAS
RUA MANECO REGO, 1047 – FONE/FAX: (99) 98163-2213.
email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com
CNPJ. Nº. 05.295.738/0001-47

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
TABELIÃ

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
TABELIÃO SUBSTITUTO

JOÃO FURTADO LEITE
ESCREVENTE AUTORIZADO

Livro: 040

Folha: 058
1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezoito (2.018), aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do dito ano, nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, no 1º Ofício Extrajudicial, perante mim, Oficial do Registro, compareceu como outorgante: **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 02.984.702/0001-82, com sede à Rua Francisco Sá, 94, Centro, Pedreiras/MA, neste ato representada por **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA** (CIC. Nº 157.856.962-15 e C.I. Nº. 2438709 SSP/PA), brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, com domicílio à Rua Moacir Soares, Condomínio monserrat, Casa 09, Maria Rita; reconhecida pelo próprio de mim, por eles me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** (CIC. Nº 376.435.333-34 e C.I. Nº. 518207960 SSP/MA), brasileiro, casado, empresário, residente nesta cidade, com domicílio à Rua Moacir Soares, Condomínio Monserrat, Casa 09, Maria Rita, a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse dele(a)(s) Outorgante(s), representando-o(a)(s) ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; fazer declarações de estilo; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco Central do Brasil e Caixas Econômicas Federal agência 0767, Op. 003, conta corrente 1966-1 e Estadual, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques; receber toda e qualquer quantia devida ao(à)(s) Outorgante(s), inclusive restituições imposto de renda, salários, férias, pensões, benefícios, seguros, PIS, FGTS e pecúlios, assinando os necessários recibos e dando as respectivas quitações; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 Fls. nº: 095
 Proc. nº: 101/2018-2018
 Rubrica: [assinatura]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro
 Oficial do Registro Substituto
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE PEDREIRAS
 RUA MANECO REGO, 1047 – FONE/FAX: (99) 98163-2213.
 email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com
 CNPJ. Nº. 05.295.738/0001-47

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
 TABELIÃ

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
 TABELIÃO SUBSTITUTO

JOÃO FURTADO LEITE
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Livro: 040

Folha: 058V

1º TRASLADO

correção monetária; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança do(s) imóvel(is) dele(a)(s) Outorgante(s); pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, Detran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, INSS e IAPAS, podendo promover registro de imóvel(is), podendo concorrer a licitações Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar e retirar documentos, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos; confere ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do(a)(s) Outorgante(s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo vedado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. selo: 27294456

Sergilene Glauca Lobo Seabra
SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA
 Outorgante

Felipe Eduardo Holanda Braúna
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
 Tabelião Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro
 Oficial do Registro Substituto
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

